

ATA N.º 6

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas 11 horas, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, publicado sob o aviso (extrato) n.º 28683/2025/2, no Diário da República, Parte H, II Série – n.º 224, de 19 de novembro de 2025, com o código de oferta na BEP OE202511/0505, constituído por Maria de Fátima Lavoura Dias, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, na qualidade de Presidente, e por Bebiana Ferreira Gonçalves, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz e Adriana Vieira Domingues, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, como Vogais.

Deliberou o júri por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Resultados da aplicação do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
2. Lista Intercalar – Entrevista de Avaliação de Competências;
3. Projeto de Lista de Ordenação Final;
4. Notificação dos candidatos.

1. Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à exposição da aplicação do método de seleção facultativo aplicado no presente procedimento concursal comum, Entrevista de Avaliação de Competências, que decorreu no dia 23 de abril de 2026, pelas 11h45, na Junta de Freguesia de Requeixo, sita na Rua do Sobral, 3800-879 Requeixo, Aveiro.

A aplicação do método de seleção supramencionado foi realizada pela psicóloga Gabriela [REDACTED], mesma técnica especializada que procedeu à aplicação da Avaliação Psicológica (2.º método de seleção) à candidata admitida.

FREGUESIA DE REQUEIXO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

Em 11 de maio de 2026, a Dr.^a Gabriela [REDACTED] elaborou um relatório de avaliação psicológica e da aplicação da entrevista de avaliação de competências detalhado, no qual se encontram devidamente identificados o objetivo da avaliação, a caracterização do posto de trabalho, o perfil de competências, a metodologia adotada, bem como as técnicas e os instrumentos de avaliação utilizados, incluindo a respetiva classificação final.

O mencionado relatório integra, para todos os efeitos procedimentais, a presente ata.

Neste sentido, no que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o resultado da aplicação do método de seleção facultativo teve a seguinte expressão:

Nome	Classificação EAC					Média
	C1	C2	C3	C4	C5	
Edite Maria Rodrigues Vieira	15	20	15	10	15	15

Legenda:

- C1: Competência avaliada (Orientação para o Serviço Público)
- C2: Competência avaliada (Orientação para Resultados)
- C3: Competência avaliada (Gestão do Conhecimento)
- C4: Competência avaliada (Orientação para a Segurança)
- C5: Competência avaliada (Inteligência Emocional)

2. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar a Lista Intercalar – Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicitar os resultados obtidos no primeiro método de seleção, bem como providenciar pela sua afixação em local visível e público da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, e no respetivo sítio institucional, a qual constitui parte integrante da presente ata.

3. Relativamente ao ponto 3 da ordem de trabalhos, e considerando que foram concluídos todos os métodos de seleção no âmbito do presente procedimento, o júri decidiu elaborar o projeto de lista de ordenação final, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o qual foi deliberado por unanimidade, que se apresenta na tabela infra:

Projeto de Lista de Ordenação Final

Ordenação	Nome	MO (70%)	EAC (30%)	CF
1.º	Edite Maria Rodrigues Vieira	13,3	4,5	17,8

Legenda:

MO – Métodos Obrigatórios (Prova de Conhecimentos + Avaliação Psicológica)

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

CF – Classificação Final

Assim, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aos candidatos é concedido o direito de audiência dos interessados, para querendo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de envio da notificação do conteúdo da presente Ata, dizerem o que se lhes oferecer sobre o assunto. Para o efeito deverá ser utilizado formulário próprio para o efeito disponível no sítio institucional da Junta de Freguesia.

4. Por último, deliberou o Júri, por unanimidade, notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere ao presente procedimento concursal, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e devidamente assinada pelos membros do júri será afixada no edifício sede e publicada no site da Junta de Freguesia.

O Júri,



(Maria de Fátima Lavoura Dias)



(Bebiana Ferreira Gonçalves)



(Adriana Vieira Domingues)